



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 21

Disponibilização: 04/02/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Diretoria do Foro - SJTO	3
Atos Judiciais	
2ª Vara - SJTO / SSJ de Araguaína	6

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 21

Disponibilização: 04/02/2021

Diretoria do Foro - SJTO



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PORTARIA SJTO-DIREF - 34/2021

Dispõe sobre a escala de plantão judicial de magistrados, diretores e oficiais de justiça no âmbito da Seção Judiciária do Tocantins e Subseções de Araguaína e Gurupi, no período de 1º/02/2021 a 17/02/2021.

O Juiz Federal EDUARDO DE MELO GAMA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 184 a 195, Capítulo X, **do novo Provimento Coger 10126799** (Provimento Geral), de 19.4.2020, 10133700 (publicado em 20.4.2020 (10133983)), que prevê a elaboração de **ESCALA GERAL DE PLANTÃO ÚNICA** abrangendo a sede da Seção Judiciária e as Subseções Judiciárias vinculadas, em observância das regras enumeradas nos §§ 1º a 9º do art. 189 do novo Provimento Coger 10126799 (Provimento Geral).

CONSIDERANDO a atribuição do Juiz Federal Diretor do Foro, na administração geral da Seção Judiciária, para disciplinar a escala de plantão dos juizes, no âmbito da Seccional e Subseções vinculadas, e tendo em vista o que consta dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAe/Sei n. 0000067-76.2021.4.01.8014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(s) Juiz(es) Federal(is) e Juiz(es) Federal(is) Substituto(s), Diretores de Secretaria e Oficiais de Justiça que responderão pelo plantão ordinário nos períodos indicados abaixo:

PERÍODO DE PLANTÃO	JUIZ PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA SUBSTITUTO	DIRETOR PLANTONISTA	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Das 18h01min do dia 1º/02/2021 às 08h59min do dia 08/02/2021	Juiz Federal José Márcio da Silveira e Silva	Juiz Federal Walter Henrique Vilela Santos	Marhianne Paulla Cunha - Diretora de Secretaria da 1ª Vara Substituto: Renan Martins Tozzi	Jakson Coelho Nepomoceno
Das 18h01min do dia 08/02/2021 às 13h59min do dia 17/02/2021 (12102045)	Juíza Federal Substituta Ana Carolina de Sá Cavalcanti	Juiz Federal Diogo Souza Santa Cecília	Igor Manoel Martns Diretor de Secretaria da 1ª Vara da SSJARN	Márcio Jair Aguiar

II – ESTABELEECER que os pedidos e documentos a serem apreciados pelo magistrado no plantão judiciário serão apresentados pelo sistema de processo judicial eletrônico – PJe, na forma estabelecida na Portaria PRESI - 10010993, do TRF da 1ª Região (art. 185 do Provimento Coger 10126799 - Provimento Geral).

III – ESTABELEECER que será garantido atendimento, mediante contato telefônico no número relacionado na tabela acima, durante todo o período de realização do plantão judicial. Para tanto, durante o plantão, o Diretor de Secretaria/Substituto, bem como o Oficial de Justiça plantonista, deverão portar o telefone celular do Plantão, para utilização exclusiva em serviço, ficando sempre disponíveis para eventuais contatos desta Seccional e do público externo.

IV – ESCLARECER que os juizes responsáveis pelo plantão judiciário têm competência sobre toda a extensão territorial da Seção Judiciária do Tocantins e que o plantão judiciário será limitado ao exame das seguintes matérias de competência da Justiça Federal de primeiro grau (art. 184 do Provimento Coger 10126799 - Provimento Geral):

I – pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II – apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito;

III – comunicações de prisão em flagrante;

IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência;

V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VI – tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VII – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas neste artigo.

§ 1º O plantão judiciário não se destina:

I – à reiteração, reconsideração ou reexame de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior;

II – à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal, por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade, por expressa e justificada delegação do juiz;

apreendidos. § 3º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou de valores, nem de liberação de bens

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDUARDO DE MELO GAMA
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Diretor do Foro**, em 02/02/2021, às 19:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12277955** e o código CRC **85541C35**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 21

Disponibilização: 04/02/2021

2ª Vara - SJTO / SSJ de Araguaína

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA-JEF ADJ 2ª ARAGUAÍNA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Substit.	: DR. PEDRO MARADEI NETO
Dir. Secret.	: MARCELO COUTINHO KASCHER

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO MARADEI NETO
---------------	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7303-15.2011.4.01.4301

7303-15.2011.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CLEONICE MARIA DA CONCEICAO LAGO
ADVOGADO	: TO00004669 - ORIVAN GONCALVES DE LIMA
ADVOGADO	: TO00002261 - SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 6584-62.2013.4.01.4301

6584-62.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: PEDRO HENRIQUE DE PAULA SILVA
ADVOGADO	: TO00003480 - MARCIO UGLEY DA COSTA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 7068-77.2013.4.01.4301

7068-77.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OSMIR DIAS DE SOUSA
ADVOGADO	:	TO00003947 - IVAHIR RODRIGUES MARQUES JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 7918-34.2013.4.01.4301

7918-34.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RAYANE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MA0002800A - GILBERT PEREIRA BARRETO
ADVOGADO	:	MA00011059 - SILVINHA DA SILVA LEAO DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 3040-32.2014.4.01.4301

3040-32.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	TO0004598A - MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA
ADVOGADO	:	SP00295003 - DANIEL ALVES GUILHERME
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 4788-02.2014.4.01.4301

4788-02.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WALDEMAR DIAS FILHO
ADVOGADO	:	TO00005033 - JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 88-46.2015.4.01.4301

88-46.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALQUIRIA DA SILVA
ADVOGADO	:	TO0004598A - MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA
ADVOGADO	:	SP00295003 - DANIEL ALVES GUILHERME
ADVOGADO	:	TO00004718 - BRUNO HENRIQUE MASTIGUIN ROMANINI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 1105-20.2015.4.01.4301

1105-20.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLEUDE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00038362 - ALESSANDRO BARCELOS DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 475-27.2016.4.01.4301

475-27.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	HELENA JOSE DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO	:	TO00003169 - THIAGO ARAGAO KUBO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 3018-03.2016.4.01.4301

3018-03.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IRACI DE SOUSA
ADVOGADO	:	GO00029480 - RICARDO CARLOS ANDRADE MENDONCA
ADVOGADO	:	GO00029479 - PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI
ADVOGADO	:	TO00004699 - LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRE
ADVOGADO	:	TO00003169 - THIAGO ARAGAO KUBO
ADVOGADO	:	TO00004718 - BRUNO HENRIQUE MASTIGUIN ROMANINI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 4442-46.2017.4.01.4301

4442-46.2017.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MAIZA ALMEIDA DE ASSIS
ADVOGADO	:	TO00002621 - ANDRE FRANCELINO DE MOURA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 5464-08.2018.4.01.4301

5464-08.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANISIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00009033 - ATILA MAJANE GONCALVES LIMA
ADVOGADO	:	TO00008837 - WYLIANNY DA SILVA TAVARES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 510-26.2012.4.01.4301

510-26.2012.4.01.4301 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	JOSE SOLIMAR COELHO COSTA
ADVOGADO	:	TO00004360 - ROSILENE DOS REIS
ADVOGADO	:	TO00004052 - RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA
REU	:	UNIAO FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 441-57.2013.4.01.4301

441-57.2013.4.01.4301 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	TO0000274A - ANDERSON MAMEDE
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 1886-13.2013.4.01.4301

1886-13.2013.4.01.4301 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	DEUZAMAR SILVA DE SOUSA
ADVOGADO	:	TO0000274A - ANDERSON MAMEDE
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 1941-61.2013.4.01.4301

1941-61.2013.4.01.4301 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	PERMINIO CORTEZ MARINHO
ADVOGADO	:	TO0000274A - ANDERSON MAMEDE

REU	: UNIAO FEDERAL
-----	-----------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 2364-21.2013.4.01.4301

2364-21.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA DORVALINA ALVES SOARES
ADVOGADO	: MA00010493 - GENEVAL SOUSA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: MA00006286 - JOSE AUGUSTO DIAS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 8363-52.2013.4.01.4301

8363-52.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: PATRICIA DIAS RIBEIRO
ADVOGADO	: TO0004679A - PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI
ADVOGADO	: TO00004699 - LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRE
ADVOGADO	: TO00003169 - THIAGO ARAGAO KUBO
ADVOGADO	: TO0004705A - RICARDO CARLOS ANDRADE MENDONCA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 971-27.2014.4.01.4301

971-27.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: WELINGTON DE SOUSA OLIVEIRA
-------	-------------------------------

ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 5667-09.2014.4.01.4301

5667-09.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CAMILO DOMINGOS BATISTA
ADVOGADO	:	TO00005714 - MATEUS DE PAULA QUIXABEIRA
ADVOGADO	:	TO00001858 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
ADVOGADO	:	TO00007048 - TAUMATURGO JOSE RUFINO NETO
ADVOGADO	:	TO00004910 - LARISSA QUEIROZ CAMARA
ADVOGADO	:	TO00005293 - RICARDO DE QUEIROZ GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 5965-98.2014.4.01.4301

5965-98.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROBERTO CAPONI DE SOUSA
ADVOGADO	:	TO00004706 - MARIANE ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 6759-22.2014.4.01.4301

6759-22.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 1761-74.2015.4.01.4301

1761-74.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDMILSON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00001689 - SAMUEL FERREIRA BALDO
ADVOGADO	:	TO00008448 - PAMELA CRISTINA COSTA BRANDAO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 2210-32.2015.4.01.4301

2210-32.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GENTILEZA TAVERNI ALENCAR
ADVOGADO	:	TO00001858 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
ADVOGADO	:	TO00004910 - LARISSA QUEIROZ CAMARA
ADVOGADO	:	TO00005293 - RICARDO DE QUEIROZ GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 1952-85.2016.4.01.4301

AUTOR	:	DEUZIMAR RIBEIRO NUNES
ADVOGADO	:	TO00002891 - THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO SARAIVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 3127-17.2016.4.01.4301

3127-17.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO WILSON PEREIRA
ADVOGADO	:	GO00038362 - ALESSANDRO BARCELOS DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 3470-13.2016.4.01.4301

3470-13.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELIAS NUNES RAMOS
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 4080-78.2016.4.01.4301

AUTOR	:	JOELMA CARVALHO BRANDAO E OUTROS
ADVOGADO	:	TO00005253 - ANTONIA DE KASSIA SILVA DE SOUSA PINHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 5205-47.2017.4.01.4301

5205-47.2017.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO JOSE FILHO
ADVOGADO	:	TO0004705A - RICARDO CARLOS ANDRADE MENDONCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 5740-73.2017.4.01.4301

5740-73.2017.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MANOEL GUEDES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00003480 - MARCIO UGLEY DA COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 2030-11.2018.4.01.4301

2030-11.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NILVA LUSTOSA DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00006669 - LUIZ EDUARDO CABRAL DE MENEZES
ADVOGADO	:	TO00005033 - JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 2038-85.2018.4.01.4301

2038-85.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JAIS SILVA VASCONCELOS
ADVOGADO	:	TO0004598A - MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA
ADVOGADO	:	TO00004718 - BRUNO HENRIQUE MASTIGUIN ROMANINI
ADVOGADO	:	TO0007693A - DANIEL ALVES GUILHERME
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 3227-98.2018.4.01.4301

3227-98.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SEBASTIAO ALVES DE SOUSA
ADVOGADO	:	PA00012862 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 4422-21.2018.4.01.4301

AUTOR	:	MARIA ACACIA REIS DA LUZ
ADVOGADO	:	TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 4931-49.2018.4.01.4301

4931-49.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SERGINONE FRANCISCO COUTINHO
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
ADVOGADO	:	TO00007349 - GISLAYNE DE ARAUJO GUEDES OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 3735-20.2013.4.01.4301

3735-20.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA RODRIGUES FERNANDES
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 5370-36.2013.4.01.4301

AUTOR	:	MAYSLANE LIMA SILVA
ADVOGADO	:	TO0004697A - FRANCISCO ASSIS FERNANDES JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 7151-93.2013.4.01.4301

7151-93.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DAS GRACAS BEZERRA
ADVOGADO	:	TO0004598A - MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA
ADVOGADO	:	SP00295003 - DANIEL ALVES GUILHERME
ADVOGADO	:	TO00004718 - BRUNO HENRIQUE MASTIGUIN ROMANINI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 7499-14.2013.4.01.4301

7499-14.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCAS DA SILVA SOARES
ADVOGADO	:	TO00002896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 4263-20.2014.4.01.4301

AUTOR	:	JULIANA ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00005322 - JAIRO SANTOS DE MIRANDA
ADVOGADO	:	TO00004942 - HEVERTON DIAS TAVARES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 6329-70.2014.4.01.4301

6329-70.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE MENDES DE PAULA
ADVOGADO	:	TO00004718 - BRUNO HENRIQUE MASTIGUIN ROMANINI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 6401-57.2014.4.01.4301

6401-57.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LAZARO GEONE CARNEIRO DOURADO
ADVOGADO	:	TO00003750 - DANIELA AIRES MENDONCA IAZPEK
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 6994-86.2014.4.01.4301

AUTOR	:	LEOMAR ROCHA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00002896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 1339-02.2015.4.01.4301

1339-02.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WEVERTON ARAUJO DE SOUSA
ADVOGADO	:	TO0005816B - FERNANDA MESQUITA FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 1403-12.2015.4.01.4301

1403-12.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RAIMUNDO JOSE DA SILVA FRANCA
ADVOGADO	:	PA0019392A - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 3612-51.2015.4.01.4301

AUTOR	:	TEREZA RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00004718 - BRUNO HENRIQUE MASTIGUIN ROMANINI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 374-87.2016.4.01.4301

374-87.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JERONIMO MACHADO RIBEIRO
ADVOGADO	:	PA00011757 - RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E DUTRA
ADVOGADO	:	TO00004884 - ADRIANA TAVARES DA SILVA LACERDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 2204-88.2016.4.01.4301

2204-88.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GILDETE DE JESUS DE CARVALHO
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
ADVOGADO	:	TO00007349 - GISLAYNE DE ARAUJO GUEDES OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 4073-86.2016.4.01.4301

AUTOR	:	EVA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
ADVOGADO	:	TO00007349 - GISLAYNE DE ARAUJO GUEDES OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 3515-46.2018.4.01.4301

3515-46.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELIZABETE PEREIRA ALMEIDA
ADVOGADO	:	TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
ADVOGADO	:	TO00005464 - WILIAM CARLOS DE SOUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 4439-57.2018.4.01.4301

4439-57.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00002915 - LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA
ADVOGADO	:	TO00007682 - EDLENE NOGUEIRA NUNES
ADVOGADO	:	TO00002621 - ANDRE FRANCELINO DE MOURA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 4922-87.2018.4.01.4301

4922-87.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE FIRMINO NETO
ADVOGADO	:	TO00002915 - LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA
ADVOGADO	:	TO00006707 - SANDRO ACASSIO CORREIA
ADVOGADO	:	TO0006219A - HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO
ADVOGADO	:	TO00002621 - ANDRE FRANCELINO DE MOURA
ADVOGADO	:	TO00006182 - ANA NAGYLA MENDES DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 5634-77.2018.4.01.4301

5634-77.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JHOLLENON NOGUEIRA SINHA
ADVOGADO	:	TO00002915 - LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA
ADVOGADO	:	TO00007682 - EDLENE NOGUEIRA NUNES
ADVOGADO	:	TO00002621 - ANDRE FRANCELINO DE MOURA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA-JEF ADJ 2ª ARAGUAÍNA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Substit.	: DR. PEDRO MARADEI NETO
Dir. Secret.	: MARCELO COUTINHO KASCHER

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO MARADEI NETO
---------------	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1647-09.2013.4.01.4301

1647-09.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: DIVINO CARNEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
ADVOGADO	: TO00007313 - JOAO BATISTA FILHO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 2822-33.2016.4.01.4301

2822-33.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CHARLES ALVES DA SILVA
ADVOGADO	: TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 311-91.2018.4.01.4301

311-91.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA JACIRA PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO	:	TO00002956 - RENILSON RODRIGUES CASTRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 1977-30.2018.4.01.4301

1977-30.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DA PENHA CELESTE
ADVOGADO	:	TO0004598A - MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA
ADVOGADO	:	TO00004718 - BRUNO HENRIQUE MASTIGUIN ROMANINI
ADVOGADO	:	TO0007693A - DANIEL ALVES GUILHERME
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

Numeração única: 4370-25.2018.4.01.4301

4370-25.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ARLENE MARTINS FERREIRA
ADVOGADO	:	TO00002891 - THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO SARAIVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA-JEF ADJ 2ª ARAGUAÍNA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Substit.	: DR. PEDRO MARADEI NETO
Dir. Secret.	: MARCELO COUTINHO KASCHER

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO MARADEI NETO
---------------	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1623-78.2013.4.01.4301

1623-78.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ARLINDO BISPO DA SILVA
ADVOGADO	: TO00001858 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

Numeração única: 2968-74.2016.4.01.4301

2968-74.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MANUEL ALVES DA SILVA
ADVOGADO	: TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
ADVOGADO	: TO00007313 - JOAO BATISTA FILHO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

Numeração única: 3285-04.2018.4.01.4301

3285-04.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RANES LANE PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"VISTA à parte ex-adversa para manifestação sobre a petição juntada às fls.59/60, no prazo de 5(cinco) dias."

Numeração única: 1324-33.2015.4.01.4301

1324-33.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ENOQUES ANISIO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"VISTA à parte ex-adversa para manifestação sobre a petição juntada às fls. 123/125, no prazo de 5(cinco) dias;

Numeração única: 3294-05.2014.4.01.4301

3294-05.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSELINO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00003480 - MARCIO UGLEY DA COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"VISTA à parte ex-adversa para manifestação sobre a petição juntada às fls. 80/81, no prazo de 5(cinco) dias."

Numeração única: 2533-71.2014.4.01.4301

2533-71.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DALMA PEREIRA MARINHO
ADVOGADO	:	TO00002893 - GASPAR FERREIRA DE SOUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"VISTA à parte ex-adversa para manifestação sobre a petição juntada às fls. 120/127, no prazo de 5(cinco) dias."

Numeração única: 996-40.2014.4.01.4301

996-40.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA ANTONIA TEODORO SANTOS
ADVOGADO	:	TO00003480 - MARCIO UGLEY DA COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"VISTA à parte ex-adversa para manifestação sobre a petição juntada às fls. 95/96, no prazo de 5(cinco) dias."

Numeração única: 1717-94.2011.4.01.4301

1717-94.2011.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE ALVES RIBEIRO SILVA
ADVOGADO	:	TO00008502 - TARCIANA MILLENY DE ANDRADE LEITE DA COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"VISTA à parte ex-adversa para manifestação sobre a petição juntada às fls. 203/205, no prazo de 5(cinco) dias."

Numeração única: 4187-88.2017.4.01.4301

4187-88.2017.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DO ROSARIO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00002915 - LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA
ADVOGADO	:	TO00002621 - ANDRE FRANCELINO DE MOURA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"VISTA à parte ex-adversa para manifestação sobre a petição juntada às fls. 70/77, no prazo de 5(cinco) dias."

Numeração única: 5199-06.2018.4.01.4301

5199-06.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ODVALDO BARREIRAS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00002956 - RENILSON RODRIGUES CASTRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"VISTA à parte ex-adversa para manifestação sobre a petição juntada às fls. 99/101, no prazo de 5(cinco) dias."

Numeração única: 5532-55.2018.4.01.4301

5532-55.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO ELMAR GOMES CARDOSO
ADVOGADO	:	TO00002956 - RENILSON RODRIGUES CASTRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"VISTA à parte ex-adversa para manifestação sobre a petição juntada às fls. 93/94, no prazo de 5(cinco) dias."

Numeração única: 3126-61.2018.4.01.4301

3126-61.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RAIMUNDA CLONEY RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00006707 - SANDRO ACASSIO CORREIA
ADVOGADO	:	TO00002621 - ANDRE FRANCELINO DE MOURA
ADVOGADO	:	TO00006182 - ANA NAGYLA MENDES DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"VISTA à parte ex-adversa para manifestação sobre a petição juntada às fls. 68/70, no prazo de 5(cinco) dias."

Numeração única: 3417-61.2018.4.01.4301

3417-61.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO PEREIRA DAS NEVES
ADVOGADO	:	TO00007252 - GILSON MARINHO DE PAULA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"VISTA à parte ex-adversa para manifestação sobre a petição juntada às fls. 93/97, no prazo de 5(cinco) dias."

Numeração única: 2271-87.2015.4.01.4301

2271-87.2015.4.01.4301 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

REQTE.	:	BENILDE PAULA DE MELO COSTA
ADVOGADO	:	TO00006671 - ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES
ADVOGADO	:	PA00020162 - WJEFFSON BARBOSA ALVES
REQDO.	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no artigo 203, §4º do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, deste Juízo, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA-JEF ADJ 2ª ARAGUAÍNA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Substit.	: DR. PEDRO MARADEI NETO
Dir. Secret.	: MARCELO COUTINHO KASCHER

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO MARADEI NETO
---------------	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 953-06.2014.4.01.4301

953-06.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ARILEIA BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO	: TO00002234 - JOSE FABIO DE ALCANTARA SILVA
ADVOGADO	: MA00011327 - WERLEANDRO FRANCA ALMEIDA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

Numeração única: 2318-61.2015.4.01.4301

2318-61.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JURANDIR FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: TO00003789 - ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: TO00003142 - BENICIO ANTONIO CHAIM

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
-----	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

Numeração única: 2325-53.2015.4.01.4301

2325-53.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCIO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00003947 - IVAHIR RODRIGUES MARQUES JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA-JEF ADJ 2ª ARAGUAÍNA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Substit.	: DR. PEDRO MARADEI NETO
Dir. Secret.	: MARCELO COUTINHO KASCHER

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO MARADEI NETO
---------------	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7303-15.2011.4.01.4301

7303-15.2011.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CLEONICE MARIA DA CONCEICAO LAGO
ADVOGADO	: TO00004669 - ORIVAN GONCALVES DE LIMA
ADVOGADO	: TO00002261 - SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 10474-43.2012.4.01.4301

10474-43.2012.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	: RODRIGO DIAS SOUSA
ADVOGADO	: TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 11469-56.2012.4.01.4301

11469-56.2012.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NATAL JORGE DE CARVALHO
ADVOGADO	:	TO00001858 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 11499-91.2012.4.01.4301

11499-91.2012.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA JUCENEUSA ALENCAR OLIVEIRA
ADVOGADO	:	TO00003789 - ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	TO00004706 - MARIANE ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 3452-94.2013.4.01.4301

3452-94.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSANGELA SALES DE LIMA
ADVOGADO	:	TO00004378 - ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 3519-59.2013.4.01.4301

3519-59.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JUSTINO DIAS DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00003789 - ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	TO00004706 - MARIANE ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 6584-62.2013.4.01.4301

6584-62.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PEDRO HENRIQUE DE PAULA SILVA
ADVOGADO	:	TO00003480 - MARCIO UGLEY DA COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 8300-27.2013.4.01.4301

8300-27.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO QUEROZ DA SILVA
-------	---	----------------------

ADVOGADO	:	TO00002956 - RENILSON RODRIGUES CASTRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 774-72.2014.4.01.4301

774-72.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCA DO VALE SOUSA
ADVOGADO	:	TO00001689 - SAMUEL FERREIRA BALDO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 1029-30.2014.4.01.4301

1029-30.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE NETO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00003750 - DANIELA AIRES MENDONCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 4035-45.2014.4.01.4301

4035-45.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA ETELVANE FERREIRA
ADVOGADO	:	TO00002956 - RENILSON RODRIGUES CASTRO

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
-----	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 4227-75.2014.4.01.4301

4227-75.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCAS TAVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00003750 - DANIELA AIRES MENDONCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 6304-57.2014.4.01.4301

6304-57.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALCYA THAYLA PATROCINEO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00003469 - SERGIO ARTUR SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 6562-67.2014.4.01.4301

6562-67.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GEDIVA MARIA DA CONCEICAO MENESES
ADVOGADO	:	DF00011602 - SANDRA REGINA MONTEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 1322-63.2015.4.01.4301

1322-63.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA AUGUSTA DIAS ALVES
ADVOGADO	:	TO00009205 - RONIVON FARIAS REIS
ADVOGADO	:	TO0004686A - LEILA ALVES DA COSTA MONTEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 2914-45.2015.4.01.4301

2914-45.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IZABELLA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00006566 - CARLA NEVES CABRAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 4716-78.2015.4.01.4301

4716-78.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAQUIM JERONIMO DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00002234 - JOSE FABIO DE ALCANTARA SILVA
ADVOGADO	:	MA00011327 - WERLEANDRO FRANCA ALMEIDA

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
-----	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 2224-79.2016.4.01.4301

2224-79.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SEBASTIAO BERNARDO DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00004718 - BRUNO HENRIQUE MASTIGUIN ROMANINI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 2736-62.2016.4.01.4301

2736-62.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLEIA CARDOSO FERREIRA
ADVOGADO	:	TO00003326 - DAVE SOLLYS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO0002155B - WATFA MORAES EL MESSIH
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 2849-16.2016.4.01.4301

2849-16.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE WILSON BEZERRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
-----	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 4046-06.2016.4.01.4301

4046-06.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DINALVO BARBOSA LIMA
ADVOGADO	:	TO00003750 - DANIELA AIRES MENDONCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 5120-61.2017.4.01.4301

5120-61.2017.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DO CARMO MOREIRA PROCOPIO
ADVOGADO	:	TO00003480 - MARCIO UGLEY DA COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 5884-47.2017.4.01.4301

5884-47.2017.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARINA SOUSA GOMES
ADVOGADO	:	TO00006481 - FELINTO ALVES FEITOZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 3492-03.2018.4.01.4301

3492-03.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ARNO FERREIRA
ADVOGADO	:	TO00006707 - SANDRO ACASSIO CORREIA
ADVOGADO	:	TO00002621 - ANDRE FRANCELINO DE MOURA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 4814-05.2011.4.01.4301

4814-05.2011.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	KAUA ALBUQUERQUE DE ARAUJO
ADVOGADO	:	TO00003789 - ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	TO00003142 - BENICIO ANTONIO CHAIM
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 8115-57.2011.4.01.4301

8115-57.2011.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DO SOCORRO FERREIRA
-------	---	---------------------------

ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 8929-69.2011.4.01.4301

8929-69.2011.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ISRAEL MENESES BARROS
ADVOGADO	:	TO0004598A - MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 8938-31.2011.4.01.4301

8938-31.2011.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ISAC ROMARIO PEREIRA DA SILVA DOURADO
ADVOGADO	:	TO0001440A - ROBERTO PEREIRA URBANO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 13291-17.2011.4.01.4301

13291-17.2011.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GASPAR HIDELGARDES DE SOUZA
ADVOGADO	:	TO0003407A - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO	:	TO00004186 - CAROLINE ALVES PACHECO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 1893-39.2012.4.01.4301

1893-39.2012.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE MARTINS CHAVES FILHO
ADVOGADO	:	TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 12618-87.2012.4.01.4301

12618-87.2012.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDILENE CAIRO DE SOUSA DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
ADVOGADO	:	GO00042632 - WANDEUILSON DE JESUS VIANA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 1516-34.2013.4.01.4301

1516-34.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLEONICE FERREIRA DA COSTA CIRQUEIRA
-------	---	--------------------------------------

ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 1598-65.2013.4.01.4301

1598-65.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARTA ROCHA MARIANO
ADVOGADO	:	TO00003480 - MARCIO UGLEY DA COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 4331-04.2013.4.01.4301

4331-04.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA AMELIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 5890-93.2013.4.01.4301

5890-93.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALDENORA MORENO DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00002956 - RENILSON RODRIGUES CASTRO

REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
-----	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 6042-44.2013.4.01.4301

6042-44.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MANOEL ALVES DIAS
ADVOGADO	: TO00003480 - MARCIO UGLEY DA COSTA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 7072-17.2013.4.01.4301

7072-17.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: VICENTE DE PAULA SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO	: TO00003789 - ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 7295-67.2013.4.01.4301

7295-67.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: GABRIELLY ALMEIDA DE QUEIROZ
ADVOGADO	: TO00003750 - DANIELA AIRES MENDONCA

REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
-----	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 7445-48.2013.4.01.4301

7445-48.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ELZIMAR DE LUCENA SILVA
ADVOGADO	: TO0004598A - MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA
ADVOGADO	: SP00295003 - DANIEL ALVES GUILHERME
ADVOGADO	: TO00004718 - BRUNO HENRIQUE MASTIGUIN ROMANINI
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 7918-34.2013.4.01.4301

7918-34.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: RAYANE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: MA0002800A - GILBERT PEREIRA BARRETO
ADVOGADO	: MA00011059 - SILVINHA DA SILVA LEO DE OLIVEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 634-38.2014.4.01.4301

634-38.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA
ADVOGADO	: TO00003789 - ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: TO00004706 - MARIANE ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 2459-17.2014.4.01.4301

2459-17.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: EDIMUNDO DE SOUSA RODRIGUES
ADVOGADO	: TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 6746-23.2014.4.01.4301

6746-23.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA DE FIGUEREDO
ADVOGADO	: TO00004890 - CANDIDA DETTENBORN
ADVOGADO	: SP00290891 - ROVHENNA MORENNA CAVALCANTE SOUSA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 3713-88.2015.4.01.4301

3713-88.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA RAMOS DA SILVA
ADVOGADO	:	TO0006833A - ERICK ENIO BETIOL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 2104-36.2016.4.01.4301

2104-36.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DA PENHA RAMOS DA COSTA
ADVOGADO	:	TO00004669 - ORIVAN GONCALVES DE LIMA
ADVOGADO	:	TO00002261 - SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

Numeração única: 2803-27.2016.4.01.4301

2803-27.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo. "

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA-JEF ADJ 2ª ARAGUAÍNA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Substit.	: DR. PEDRO MARADEI NETO
Dir. Secret.	: MARCELO COUTINHO KASCHER

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO MARADEI NETO
---------------	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12605-88.2012.4.01.4301

12605-88.2012.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANDRE BARBOSA JUNIOR
ADVOGADO	: TO00001978 - RENATO RODRIGUES PARENTE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 1728-21.2014.4.01.4301

1728-21.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	: TO00003480 - MARCIO UGLEY DA COSTA
ADVOGADO	: TO00008502 - TARCIANA MILLENY DE ANDRADE LEITE DA COSTA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 2688-74.2014.4.01.4301

2688-74.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IURA DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO	:	TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 4062-28.2014.4.01.4301

4062-28.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCA IREILANDE DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00001858 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 4219-98.2014.4.01.4301

4219-98.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	APARECIDA BENEDITA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	TO00001858 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 6171-15.2014.4.01.4301

6171-15.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RAYSSA OLIVEIRA DOS REIS
ADVOGADO	:	TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 6306-27.2014.4.01.4301

6306-27.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSUE SOUSA
ADVOGADO	:	TO00003469 - SERGIO ARTUR SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 6862-29.2014.4.01.4301

6862-29.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALMIR RODRIGUES DA CRUZ
ADVOGADO	:	TO00005033 - JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 7336-97.2014.4.01.4301

7336-97.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCUS VINICIUS FELICIANO DE SOUSA
ADVOGADO	:	TO00005643 - JOSE HENRIQUE FELICIANO DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 590-82.2015.4.01.4301

590-82.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ISMALDO ROSA TAVARES
ADVOGADO	:	TO00004952 - GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 737-11.2015.4.01.4301

737-11.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE BARROS DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00004052 - RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA
ADVOGADO	:	TO00006299 - EDSON DIAS DE ARAUJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 1123-41.2015.4.01.4301

1123-41.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCIO GABRIEL DIAS CARVALHO
ADVOGADO	:	TO00005895 - MIRIELLE SOARES PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 2166-13.2015.4.01.4301

2166-13.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: RAIMUNDO LOPES DE LIMA
ADVOGADO	: TO00001858 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
ADVOGADO	: TO00004910 - LARISSA QUEIROZ CAMARA
ADVOGADO	: TO00005293 - RICARDO DE QUEIROZ GUIMARAES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 3324-06.2015.4.01.4301

3324-06.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CARMELITA VIANA DIAS
ADVOGADO	: TO00005895 - MIRIELLE SOARES PEREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 3441-94.2015.4.01.4301

3441-94.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIVANIA ALVES REIS CARLOS
ADVOGADO	: TO00004459 - JOSE DE ARIMATEIA FERREIRA SANTIAGO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 3899-14.2015.4.01.4301

3899-14.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: LUIZA DA CONSEICAO
ADVOGADO	: TO00003480 - MARCIO UGLEY DA COSTA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 560-13.2016.4.01.4301

560-13.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GEOVAL LEITE DE ALENCAR
ADVOGADO	:	TO00005322 - JAIRO SANTOS DE MIRANDA
ADVOGADO	:	TO00004942 - HEVERTON DIAS TAVARES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 2998-12.2016.4.01.4301

2998-12.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
ADVOGADO	:	TO00007349 - GISLAYNE DE ARAUJO GUEDES OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 5044-37.2017.4.01.4301

5044-37.2017.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO CARNEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	TO00005797 - IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 5941-65.2017.4.01.4301

5941-65.2017.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCO NETO RIBEIRO DE SOUSA
ADVOGADO	:	TO00005322 - JAIRO SANTOS DE MIRANDA
ADVOGADO	:	TO00004942 - HEVERTON DIAS TAVARES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 5943-35.2017.4.01.4301

5943-35.2017.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA MADALENA LINA REIS DE SOUSA
ADVOGADO	:	TO00005322 - JAIRO SANTOS DE MIRANDA
ADVOGADO	:	TO00004942 - HEVERTON DIAS TAVARES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 6114-89.2017.4.01.4301

6114-89.2017.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANA LEIDE DOS SANTOS BRITO
ADVOGADO	:	TO00006669 - LUIZ EDUARDO CABRAL DE MENEZES
ADVOGADO	:	TO00005033 - JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 1011-67.2018.4.01.4301

1011-67.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GENESIO DUARTE BEZERRA
ADVOGADO	:	TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 1776-38.2018.4.01.4301

1776-38.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLEOMAR PEREIRA SANTOS
ADVOGADO	:	TO00005159 - SAUL MARANHÃO ARAUJO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	TO00005134 - RAMOM COSTA ALMEIDA
ADVOGADO	:	TO00008128 - JAYNNE RIBEIRO SILVA SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 4943-63.2018.4.01.4301

4943-63.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA JURACI PEREIRA DA SILVA BATISTA
ADVOGADO	:	TO00004669 - ORIVAN GONCALVES DE LIMA
ADVOGADO	:	TO00002261 - SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 5346-32.2018.4.01.4301

5346-32.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCELINO DUARTE LIMA
ADVOGADO	:	TO00003469 - SERGIO ARTUR SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 5503-05.2018.4.01.4301

AUTOR	:	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SOUSA
ADVOGADO	:	TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 4993-89.2018.4.01.4301

4993-89.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA CLAUDETE PEREIRA MORAES
ADVOGADO	:	TO00002956 - RENILSON RODRIGUES CASTRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"VISTA à parte ex-adversa para manifestação sobre a petição juntada às fls. 108/109, no prazo de 5(cinco) dias."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA-JEF ADJ 2ª ARAGUAÍNA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Substit.	: DR. PEDRO MARADEI NETO
Dir. Secret.	: MARCELO COUTINHO KASCHER

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO MARADEI NETO
---------------	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 13001-65.2012.4.01.4301

13001-65.2012.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CLDOMIR RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	: TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida juntamente com a memória discriminada de cálculo, e no mesmo ato apresentar, se do seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo".

Numeração única: 1057-95.2014.4.01.4301

1057-95.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: SAMUEL LEITE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso nao concorde com o valor exibido , dverá no mesmo prazo , apontar a importancia que entenda devida juntamente com a memória discriminada de cálculo, e no mesmo ato apresentar , se do seu interesse , renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessao do beneficio superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo" .

Numeração única: 1118-19.2015.4.01.4301

1118-19.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO	:	TO00001858 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
ADVOGADO	:	TO00004910 - LARISSA QUEIROZ CAMARA
ADVOGADO	:	TO00005293 - RICARDO DE QUEIROZ GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso nao concorde com o valor exibido , dverá no mesmo prazo , apontar a importancia que entenda devida juntamente com a memória discriminada de cálculo, e no mesmo ato apresentar , se do seu interesse , renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessao do beneficio superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo" .

Numeração única: 2158-36.2015.4.01.4301

2158-36.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALDIVINO PINTO DE SOUSA
ADVOGADO	:	TO00007349 - GISLAYNE DE ARAUJO GUEDES OLIVEIRA
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso nao concorde com o valor exibido , dverá no mesmo prazo , apontar a importancia que entenda devida juntamente com a memória discriminada de cálculo, e no mesmo ato apresentar , se do seu interesse , renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessao do beneficio superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo" .

Numeração única: 2937-88.2015.4.01.4301

2937-88.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCAS DE OLIVEIRA DA CONCEICAO E OUTRO
ADVOGADO	:	TO00003169 - THIAGO ARAGAO KUBO
ADVOGADO	:	MA0011100A - THIAGO ARAGAO KUBO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida juntamente com a memória discriminada de cálculo, e no mesmo ato apresentar, se do seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo".

Numeração única: 3101-19.2016.4.01.4301

3101-19.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SEBASTIAO ALENCAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	TO00001689 - SAMUEL FERREIRA BALDO
ADVOGADO	:	TO00007025 - CASSIO DA PAIXAO PIMENTEL BRANDAO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida juntamente com a memória discriminada de cálculo, e no mesmo ato apresentar, se do seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo".

Numeração única: 4750-48.2018.4.01.4301

4750-48.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA LUCIA ROSENO DE BRITO
ADVOGADO	:	TO0004598A - MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA
ADVOGADO	:	TO00004718 - BRUNO HENRIQUE MASTIGUIN ROMANINI
ADVOGADO	:	TO0007693A - DANIEL ALVES GUILHERME
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida juntamente com a memória discriminada de cálculo, e no mesmo ato apresentar, se do seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo".

Numeração única: 4531-45.2012.4.01.4301

4531-45.2012.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA GORETE DIAS DE JESUS
ADVOGADO	:	TO00002891 - THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO SARAIVA

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
-----	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

Numeração única: 316-89.2013.4.01.4301

316-89.2013.4.01.4301 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	JOANA RODRIGES CHAVES NETA DA SILVA
ADVOGADO	:	TO0000274A - ANDERSON MAMEDE
REU	:	FUNASA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

Numeração única: 3454-59.2016.4.01.4301

3454-59.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DA CONCEICAO GOMES SILVA VANDERLEY
ADVOGADO	:	TO00002896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA-JEF ADJ 2ª ARAGUAÍNA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Substit.	: DR. PEDRO MARADEI NETO
Dir. Secret.	: MARCELO COUTINHO KASCHER

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO MARADEI NETO
---------------	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4762-09.2011.4.01.4301

4762-09.2011.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANTONIO RODRIGUES DIAS
ADVOGADO	: GO00002207 - SERVULO CESAR VILLAS BOAS
ADVOGADO	: TO00000168 - ORACIO CESAR DA FONSECA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 491-20.2012.4.01.4301

491-20.2012.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: TO0004128A - MARCOS PAULO FAVARO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 356-71.2013.4.01.4301

356-71.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSIRENE DE SOUSA BARROS E OUTROS
ADVOGADO	:	TO00006299 - EDSON DIAS DE ARAUJO
ADVOGADO	:	TO00004052 - RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 1516-34.2013.4.01.4301

1516-34.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLEONICE FERREIRA DA COSTA CIRQUEIRA
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 1598-65.2013.4.01.4301

1598-65.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARTA ROCHA MARIANO
ADVOGADO	:	TO00003480 - MARCIO UGLEY DA COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 3060-57.2013.4.01.4301

3060-57.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSILDA DA SILVA ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO	:	TO00005253 - ANTONIA DE KASSIA SILVA DE SOUSA PINHO
ADVOGADO	:	TO0004697A - FRANCISCO ASSIS FERNANDES JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 5890-93.2013.4.01.4301

5890-93.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALDENORA MORENO DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00002956 - RENILSON RODRIGUES CASTRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 6042-44.2013.4.01.4301

6042-44.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MANOEL ALVES DIAS
ADVOGADO	:	TO00003480 - MARCIO UGLEY DA COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 7072-17.2013.4.01.4301

7072-17.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VICENTE DE PAULA SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00003789 - ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 8219-78.2013.4.01.4301

8219-78.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCELO CARLOS MOREIRA DE AGUIAR E OUTRO
ADVOGADO	:	TO0004984B - MARIA NADJA DE ALCANTARA LUZ
ADVOGADO	:	TO0005455B - RENATA DE MELLO CESPEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 8300-27.2013.4.01.4301

8300-27.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO QUEROZ DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00002956 - RENILSON RODRIGUES CASTRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 547-82.2014.4.01.4301

547-82.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIS NILTON DE CARVALHO
ADVOGADO	:	TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 1444-13.2014.4.01.4301

1444-13.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DARLAN LUSTOSA DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00004228 - RAUL DE ARAUJO ALBUQUERQUE
ADVOGADO	:	TO00005982 - BRENNO DE ARAUJO ALBUQUERQUE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 4035-45.2014.4.01.4301

4035-45.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA ETELVANE FERREIRA
ADVOGADO	:	TO00002956 - RENILSON RODRIGUES CASTRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 5105-97.2014.4.01.4301

5105-97.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ILDA DELGADO FERNANDES
ADVOGADO	:	TO00005033 - JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 5213-29.2014.4.01.4301

5213-29.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE FATIMA MENDES ARAUJO
ADVOGADO	:	TO00005129 - SURAMA GRAZIELLE RIBEIRO DA COSTA RIGO GUIMARAES
ADVOGADO	:	GO00035079 - SILVIA CRISTINA SANT'ANNA MIGUEL
ADVOGADO	:	TO00005894 - MARCIA POLLIANNA SILVA BARROSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 6074-15.2014.4.01.4301

6074-15.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DEUSIMAR DA SILVA BRITO
ADVOGADO	:	PA0012443A - AFONSO JOSE LEAL BARBOSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 6746-23.2014.4.01.4301

6746-23.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA DE FIGUEREDO
ADVOGADO	:	TO00004890 - CANDIDA DETTENBORN
ADVOGADO	:	SP00290891 - ROVHENNA MORENNA CAVALCANTE SOUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 7312-69.2014.4.01.4301

7312-69.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO
ADVOGADO	:	TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 672-16.2015.4.01.4301

672-16.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WENDEL GUSTAVO COSTA SANTOS
ADVOGADO	:	TO00007751 - TATIANNE BOTELHO RIBEIRO
ADVOGADO	:	TO00001858 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
ADVOGADO	:	TO00004910 - LARISSA QUEIROZ CAMARA
ADVOGADO	:	TO00005293 - RICARDO DE QUEIROZ GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 2104-36.2016.4.01.4301

2104-36.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DA PENHA RAMOS DA COSTA
ADVOGADO	:	TO00004669 - ORIVAN GONCALVES DE LIMA
ADVOGADO	:	TO00002261 - SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 2736-62.2016.4.01.4301

2736-62.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLEIA CARDOSO FERREIRA
ADVOGADO	:	TO00003326 - DAVE SOLLYS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO0002155B - WATFA MORAES EL MESSIH
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 5120-61.2017.4.01.4301

5120-61.2017.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DO CARMO MOREIRA PROCOPIO
ADVOGADO	:	TO00003480 - MARCIO UGLEY DA COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 2545-46.2018.4.01.4301

2545-46.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GLACIELY BORGES DA SILVA SOUSA
ADVOGADO	:	TO00006723 - WILLIAN CARVALHO FRANCA
ADVOGADO	:	TO00004228 - RAUL DE ARAUJO ALBUQUERQUE
ADVOGADO	:	TO00005177 - NAYARA C. VAZ MAIONE ALBUQUERQUE
ADVOGADO	:	TO00009036 - LAYANA DA COSTA SANTIAGO DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 2840-83.2018.4.01.4301

2840-83.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ISMAEL CARLOS DE SOUSA
ADVOGADO	:	TO00000960 - MANOEL MENDES FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 4161-56.2018.4.01.4301

4161-56.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
ADVOGADO	:	TO00007349 - GISLAYNE DE ARAUJO GUEDES OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de

direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 5019-87.2018.4.01.4301

5019-87.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	BENEDITO DE SOUZA MOURA
ADVOGADO	:	TO0004598A - MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA
ADVOGADO	:	TO00004718 - BRUNO HENRIQUE MASTIGUIN ROMANINI
ADVOGADO	:	TO0007693A - DANIEL ALVES GUILHERME
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA-JEF ADJ 2ª ARAGUAÍNA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Substit.	: DR. PEDRO MARADEI NETO
Dir. Secret.	: MARCELO COUTINHO KASCHER

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO MARADEI NETO
---------------	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2969-35.2011.4.01.4301

2969-35.2011.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARICELIA BARROS RODRIGUES
ADVOGADO	: TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
ADVOGADO	: TO00002381 - JOACI VICENTE ALVES DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

Numeração única: 5329-40.2011.4.01.4301

5329-40.2011.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOSE DONIZETE DAMASCENO SILVA
ADVOGADO	: TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

Numeração única: 5964-84.2012.4.01.4301

5964-84.2012.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00003469 - SERGIO ARTUR SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

Numeração única: 7779-19.2012.4.01.4301

7779-19.2012.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDIVALDO PEREIRA NOVAIS
ADVOGADO	:	TO00002896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

Numeração única: 10574-95.2012.4.01.4301

10574-95.2012.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	UELTON CARVALHO BARBOSA
-------	---	-------------------------

ADVOGADO	:	TO0004598A - MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

Numeração única: 627-80.2013.4.01.4301

627-80.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDNA PEREIRA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

Numeração única: 1978-88.2013.4.01.4301

1978-88.2013.4.01.4301 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	JUCELINO GONZAGA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	TO0000274A - ANDERSON MAMEDE
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

Numeração única: 5241-94.2014.4.01.4301

5241-94.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: RUBENS FERNANDES MARCAL
ADVOGADO	: TO00004981 - SILVANO LIMA REZENDE
ADVOGADO	: TO0004686A - LEILA ALVES DA COSTA MONTEIRO
ADVOGADO	: TO00004890 - CANDIDA DETTENBORN
ADVOGADO	: SP00290891 - ROVHENNA MORENNA CAVALCANTE SOUSA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

Numeração única: 2286-56.2015.4.01.4301

2286-56.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MASOLENE MONTEIRO DE ARAUJO
ADVOGADO	: TO00005521 - EDUARDO DA SILVA CARDOSO
ADVOGADO	: TO00007749 - FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

Numeração única: 3255-37.2016.4.01.4301

3255-37.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: IRENI MACEDO CAMPAGNARO
ADVOGADO	: TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

Numeração única: 3490-33.2018.4.01.4301

3490-33.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIVALDA ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00006707 - SANDRO ACASSIO CORREIA
ADVOGADO	:	TO00002621 - ANDRE FRANCELINO DE MOURA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

Numeração única: 3924-22.2018.4.01.4301

3924-22.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO	:	TO00002400 - AGOSTINHO GABRIEL HENRIQUES ROCHA
ADVOGADO	:	TO00006320 - LISIA DANIELLA LUSTOZA FERRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

Numeração única: 3925-07.2018.4.01.4301

3925-07.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MIGUEL MENDES VIEIRA
ADVOGADO	:	TO00002400 - AGOSTINHO GABRIEL HENRIQUES ROCHA
ADVOGADO	:	TO00006320 - LISIA DANIELLA LUSTOZA FERRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não

concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

Numeração única: 4356-41.2018.4.01.4301

4356-41.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOVIANO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	TO00002381 - JOACI VICENTE ALVES DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

Numeração única: 4926-27.2018.4.01.4301

4926-27.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CELCA FRANCISCA DE SOUSA
ADVOGADO	:	TO00002915 - LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA
ADVOGADO	:	TO00007682 - EDLENE NOGUEIRA NUNES
ADVOGADO	:	TO00002621 - ANDRE FRANCELINO DE MOURA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

Numeração única: 11734-58.2012.4.01.4301

11734-58.2012.4.01.4301 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	JOSE ABILIO DE SOUSA
ADVOGADO	:	RN00006792 - JOSE NICODEMOS DE ARAUJO JUNIOR
REU	:	UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, intime-se a autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar o contrato original de honorários, sob de indeferimento do destaque dos honorários contratuais,"

Numeração única: 7530-34.2013.4.01.4301

7530-34.2013.4.01.4301 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	JOAO ORLANDO CARVALHO CANTO
ADVOGADO	:	RN00005291 - JOAO PAULO DOS SANTOS MELO
ADVOGADO	:	RN00006792 - JOSE NICODEMOS DE ARAUJO JUNIOR
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, intime-se a autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar o contrato original de honorários, sob de indeferimento do destaque dos honorários contratuais,"

Numeração única: 4108-17.2014.4.01.4301

4108-17.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCO MIGUEL DO NASCIMENTO ANJOS
ADVOGADO	:	TO00004052 - RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA
ADVOGADO	:	TO00006299 - EDSON DIAS DE ARAUJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, intime-se a autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar o contrato original de honorários, sob de indeferimento do destaque dos honorários contratuais,"

Numeração única: 1322-63.2015.4.01.4301

1322-63.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA AUGUSTA DIAS ALVES
ADVOGADO	:	TO00009205 - RONIVON FARIAS REIS
ADVOGADO	:	TO0004686A - LEILA ALVES DA COSTA MONTEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, intime-se a autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar o contrato original de honorários, sob de indeferimento do destaque dos honorários

contratuais,"

Numeração única: 7935-36.2014.4.01.4301

7935-36.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DEUZIANE SILVA CARVALHO
ADVOGADO	:	TO00002400 - AGOSTINHO GABRIEL HENRIQUES ROCHA
ADVOGADO	:	TO00006320 - LISIA DANIELLA LUSTOZA FERRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"VISTA à parte ex-adversa para manifestação sobre a petição juntada às fls. 157/158, no prazo de 5(cinco) dias."

Numeração única: 2840-88.2015.4.01.4301

2840-88.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IONE SANTIAGO LEITE
ADVOGADO	:	TO00004052 - RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA
ADVOGADO	:	TO00006299 - EDSON DIAS DE ARAUJO
ADVOGADO	:	TO00005826 - MARIA DO CARMO GONCALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"VISTA à parte ex-adversa para manifestação sobre a petição juntada às fls. 143/161, no prazo de 5(cinco) dias."

Numeração única: 6562-67.2014.4.01.4301

6562-67.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GEDIVA MARIA DA CONCEICAO MENESES
ADVOGADO	:	DF00011602 - SANDRA REGINA MONTEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar o contrato original de honorários, sob pena de indeferimento do destaque dos honorários contratuais."

Numeração única: 5036-26.2018.4.01.4301

5036-26.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SONIA MARIA CARVALHO DOS REIS
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
ADVOGADO	:	TO00007349 - GISLAYNE DE ARAUJO GUEDES OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Consoante autorização contida no art. 203, § 4º, do CPC e PORTARIA N.001/2017-GABJU/JF/ARN, Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, bem como caso não concorde com o valor exibido, deverá, no mesmo prazo, apontar a importância que entenda devida, juntamente com a memória discriminada do cálculo, e no mesmo ato, apresentar, se de seu interesse, renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada quando o total dos retroativos devidos em função da concessão do benefício superar o valor de sessenta vezes o valor do salário mínimo."

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA-JEF ADJ 2ª ARAGUAÍNA

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Substit.	: DR. PEDRO MARADEI NETO
Dir. Secret.	: MARCELO COUTINHO KASCHER

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO MARADEI NETO
---------------	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9714-31.2011.4.01.4301

9714-31.2011.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: LUZIRENE PEREIRA DE MIRANDA
ADVOGADO	: TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	: CICERA DOS SANTOS FERNADES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 1893-39.2012.4.01.4301

1893-39.2012.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOSE MARTINS CHAVES FILHO
ADVOGADO	: TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 10474-43.2012.4.01.4301

10474-43.2012.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	RODRIGO DIAS SOUSA
ADVOGADO	:	TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 11645-35.2012.4.01.4301

11645-35.2012.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCO WELINGTON SANTOS
ADVOGADO	:	TO00003480 - MARCIO UGLEY DA COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 12618-87.2012.4.01.4301

12618-87.2012.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDILENE CAIRO DE SOUSA DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
ADVOGADO	:	GO00042632 - WANDEUILSON DE JESUS VIANA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 1066-91.2013.4.01.4301

1066-91.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	AVERIANO RIBEIRO CONCEICAO
ADVOGADO	:	TO00003750 - DANIELA AIRES MENDONCA
ADVOGADO	:	TO00007764 - LUMA ALMEIDA TAVARES CANJAO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 2002-19.2013.4.01.4301

2002-19.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NEUSA DE MORAIS GUEDES
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 4331-04.2013.4.01.4301

4331-04.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA AMELIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 4431-56.2013.4.01.4301

4431-56.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LAURA DOS SANTOS MORAIS
ADVOGADO	:	TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de

direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 5786-04.2013.4.01.4301

5786-04.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VANDERLUCIA FIRMINO GOMES DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 7130-20.2013.4.01.4301

7130-20.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RITA ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	TO0004697A - FRANCISCO ASSIS FERNANDES JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 7295-67.2013.4.01.4301

7295-67.2013.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GABRIELLY ALMEIDA DE QUEIROZ
ADVOGADO	:	TO00003750 - DANIELA AIRES MENDONCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 1029-30.2014.4.01.4301

1029-30.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE NETO PEREIRA DA SILVA
-------	---	----------------------------

ADVOGADO	:	TO00003750 - DANIELA AIRES MENDONCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 2459-17.2014.4.01.4301

2459-17.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDIMUNDO DE SOUSA RODRIGUES
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 3140-84.2014.4.01.4301

3140-84.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OSMARINA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 3280-21.2014.4.01.4301

3280-21.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RAIMUNDO DA CONCEICAO SANTOS
ADVOGADO	:	TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 3516-70.2014.4.01.4301

3516-70.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JEANE ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 4227-75.2014.4.01.4301

4227-75.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCAS TAVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00003750 - DANIELA AIRES MENDONCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 4798-46.2014.4.01.4301

4798-46.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAQUIM ARAUJO DE SENA
ADVOGADO	:	TO00002893 - GASPAR FERREIRA DE SOUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 6172-97.2014.4.01.4301

6172-97.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RONALDO PEREIRA LOPES
ADVOGADO	:	TO00003470 - ORLANDO DIAS DE ARRUDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 6216-19.2014.4.01.4301

6216-19.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARLI ALVES PEREIRA
ADVOGADO	:	TO00005074 - MARIA DE JESUS HOLANDA GOMES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 6379-96.2014.4.01.4301

6379-96.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO
ADVOGADO	:	TO00005411 - JONATHAS EDUARDO DA SILVA
ADVOGADO	:	PA00018869 - ANTONIO LEONIDAS OLIVEIRA MASCARENHAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 7184-49.2014.4.01.4301

7184-49.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	TO00005614 - RAMON SOUSA CARNEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 7219-09.2014.4.01.4301

7219-09.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MOISES ALVES SOUSA
ADVOGADO	:	TO00003480 - MARCIO UGLEY DA COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 7319-61.2014.4.01.4301

7319-61.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RAIMUNDO PEREIRA DE MELO
ADVOGADO	:	TO00005322 - JAIRO SANTOS DE MIRANDA
ADVOGADO	:	TO00004942 - HEVERTON DIAS TAVARES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 8026-29.2014.4.01.4301

8026-29.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELIENE PIMENTEL SILVA DOS REIS
ADVOGADO	:	TO00005033 - JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 8847-33.2014.4.01.4301

8847-33.2014.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA RITA AMORIM DOS REIS
ADVOGADO	:	TO00004052 - RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA

ADVOGADO	:	TO00006299 - EDSON DIAS DE ARAUJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 504-14.2015.4.01.4301

504-14.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CECILIO BARBOSA BAYER
ADVOGADO	:	TO00004669 - ORIVAN GONCALVES DE LIMA
ADVOGADO	:	TO00002261 - SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 1044-62.2015.4.01.4301

1044-62.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CREUZA MARTINS RODRIGUES
ADVOGADO	:	TO00004669 - ORIVAN GONCALVES DE LIMA
ADVOGADO	:	TO00005224 - NAYARA CAMARGO LIMA
ADVOGADO	:	TO00002261 - SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 2909-23.2015.4.01.4301

2909-23.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	KAYNA SILVA BEZERRA
ADVOGADO	:	TO0006269A - ANTONIO LEONIDAS OLIVEIRA MASCARENHAS
ADVOGADO	:	PA00018869 - ANTONIO LEONIDAS OLIVEIRA MASCARENHAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 3150-94.2015.4.01.4301

3150-94.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FLORENCA PEREIRA BARBOSA
ADVOGADO	:	TO00005306 - EDVANIA PEREIRA DE SOUSA BAIA
ADVOGADO	:	TO00005253 - ANTONIA DE KASSIA SILVA DE SOUSA PINHO
ADVOGADO	:	TO0006268A - MIGUEL NOGUEIRA BESSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
TER.INT.	:	ARTU PEREIRA BARBOSA
TER.INT.	:	ENIVALDO PEREIRA BARBOSA
TER.INT.	:	EDILSON PEREIRA BARBOSA
TER.INT.	:	JOAO DOS REIS PEREIRA BARBOSA
TER.INT.	:	JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
TER.INT.	:	JOSE PEREIRA BARBOSA
TER.INT.	:	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
TER.INT.	:	MANOEL MESSIAS PEREIRA BARBOSA
TER.INT.	:	CORINA PEREIRA BARBOSA
TER.INT.	:	MARIA PEREIRA DA SILVA
TER.INT.	:	MILZA DOS SANTOS LOPES
ADVOGADO	:	TO00005253 - ANTONIA DE KASSIA SILVA DE SOUSA PINHO
ADVOGADO	:	TO00005306 - EDVANIA PEREIRA DE SOUSA BAIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 3587-38.2015.4.01.4301

3587-38.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAQUIM MARTINS NETO
ADVOGADO	:	TO00002896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 3885-30.2015.4.01.4301

3885-30.2015.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELVINA BRANDAO LOPES
ADVOGADO	:	TO00003750 - DANIELA AIRES MENDONCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
TER.INT.	:	LUIZ IEDER LOPES BRANDAO
TER.INT.	:	IEDER LUCE LOPES BRANDAO AGUIAR
TER.INT.	:	JOSE RENALDO LOPES BRANDAO
TER.INT.	:	TOMAZ ANTONIO LOPES BRANDAO
TER.INT.	:	ALESSANDRA SOARES BRANDAO SANTOS
TER.INT.	:	MARCIO KLEY SOARES BRANDAO
ADVOGADO	:	TO00003750 - DANIELA AIRES MENDONCA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 2858-48.2015.4.01.3901

2858-48.2015.4.01.3901 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA ZELIA BANDEIRA DIAS
ADVOGADO	:	TO00005859 - KESSYA RIBEIRO NOLETO LOPES
ADVOGADO	:	PA00012651 - JOSEMI NOGUEIRA ARAUJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 222-39.2016.4.01.4301

222-39.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DA LUZ RODRIGUES REIS
ADVOGADO	:	TO00002891 - THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO SARAIVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 691-85.2016.4.01.4301

691-85.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALTER ALVES DE SOUSA
-------	---	-----------------------

ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
ADVOGADO	:	GO00042632 - WANDEUILSON DE JESUS VIANA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 796-62.2016.4.01.4301

796-62.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSIMAR RODRIGUES DE ARAUJO
ADVOGADO	:	TO00003750 - DANIELA AIRES MENDONCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 1111-90.2016.4.01.4301

1111-90.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA LUIZA PEREIRA LIMA
ADVOGADO	:	TO00003789 - ANDERSON FRANCO ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	TO00004706 - MARIANE ALENCAR GOMES DO NASCIMENTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 2206-58.2016.4.01.4301

2206-58.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	BRAULIO FRANCISCO PAULO
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
ADVOGADO	:	TO00007349 - GISLAYNE DE ARAUJO GUEDES OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 2803-27.2016.4.01.4301

2803-27.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 2849-16.2016.4.01.4301

2849-16.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE WILSON BEZERRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 4046-06.2016.4.01.4301

4046-06.2016.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DINALVO BARBOSA LIMA
ADVOGADO	:	TO00003750 - DANIELA AIRES MENDONCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 4278-81.2017.4.01.4301

4278-81.2017.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LEDSON BONFIM QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO	:	TO00005253 - ANTONIA DE KASSIA SILVA DE SOUSA PINHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 5002-85.2017.4.01.4301

5002-85.2017.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	TARCISIO NUNES SILVA
ADVOGADO	:	TO0006851B - FREDERICO HERRERA FAGGIONI MOREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 2914-40.2018.4.01.4301

2914-40.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO	:	TO00005253 - ANTONIA DE KASSIA SILVA DE SOUSA PINHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."

Numeração única: 5298-73.2018.4.01.4301

5298-73.2018.4.01.4301 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MANOEL PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00006566 - CARLA NEVES CABRAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista à parte autora para se manifestar sobre a expedição de RPV/PRECATÓRIO, bem como requerer o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias."